

**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO**

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriancasalto@hotmail.comSite: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

20

**ANEXO XIII
PLANO DE TRABALHO**

PARTE 1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE				
OSC PROPONENTE:		CNPJ:		
Associação Casa da Criança de Salto		05.611.472/0001-02		
DATA DE FUNDAÇÃO:	VIGÊNCIA DO MANDATO ATUAL:		Nº INSCRIÇÃO CMDCA:	
25/10/2002	12/12/2023		10	
ENDEREÇO:				
Rua: Lafaiete Brasil de Almeida, 19 – Marechal Rondon				
MUNICÍPIO:	UF:	CEP:	DDD/TEL:	EMAIL:
Salto	SP	13323-203	11 4028-5449	casadacriancasalto@hotmail.com
NOME DO RESPONSÁVEL:				CPF:
Elisandra Castro Mielke				461.918.858-14
RG:	CARGO:		FUNÇÃO:	
57.008.711-9	Presidente		Advogada	
ENDEREÇO:		MUNICÍPIO:	CEP:	
Rua Cabreúva, 203 - Jardim Cidade II		Salto	13323-072	
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO:				CPF:
Jéssica Almeida de Novais Feitosa				086.392.464-67
REGISTRO PROFISSIONAL:	Cress: 58.438			
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CARGO:		FUNÇÃO:	
47.909.180-8	Responsável Técnica		Assistente Social	
NOME DO COORDENADOR DO PROJETO:				CPF:
Fellipe Donegal				417.333.828-79
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CARGO:		FUNÇÃO:	
42.056.637-5	Coordenador		Psicólogo	

leo

Ar



Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

21

PARTE 2:

1. HISTÓRICO

A Casa da Criança, fundada em 25 de outubro de 2002, é uma entidade beneficente de "Assistência Social de Atendimento", está inscrita no CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente desde 2005 e no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, desde 2006, atendendo inicialmente crianças de seis meses à 06 anos, em sistema de creche, com recursos da população que compunha, de forma voluntária, o quadro de recursos humanos, coordenadas pela pedagoga que fundara a instituição. Em seu terceiro ano de fundação, passou a oferecer educação infantil pré-escola, para crianças de 05 e 06 anos, nesta ocasião, o atendimento ultrapassava 120 crianças.

Em 2008, a instituição mudou para o atual prédio e ampliou o atendimento para crianças de até 12 anos. Neste período, inicia a busca por uma identidade para embasamento das atividades.

Com histórico de assistência a crianças em situação de risco social, a instituição decide priorizar o atendimento a esta população, acolhendo o público-alvo em contraturno escolar, expandindo o atendimento até 15 anos de idade.

A instituição tem como missão, acolher e apoiar crianças, adolescentes e suas famílias em condição de vulnerabilidade e risco social em proteção e zelo da qualidade de seus vínculos familiares e sociais através de ações assistenciais preventiva e qualitativa. A visão é ser referência como OSC de promoção da proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes, do desenvolvimento integral e harmônico no convívio familiar e social, com acesso às atividades reflexivas culturais, de esporte e lazer. E seus valores são a preservação dos direitos da criança, o fortalecimento de vínculos, a simplicidade, a ética e responsabilidade em nossas ações e relações, respeito a diversidade social, cultural e econômica, valorização e reconhecimento de sua complexidade.

Nesses 21 anos de serviços a este perfil da população do Município, a instituição buscou atender às necessidades dos moradores do seu entorno, localizada em território sabidamente vulnerável, viu-se diante da demanda crescente de crianças e adolescentes, e passou a atender a faixa etária de 04 a 17 anos.

A instituição busca preservar a sua identidade na perspectiva de dar sequência no SCFV – **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiar e Comunitário**, constante na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - Serviço de Proteção Social

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

22

Básica, do qual é parceira complementar nas Ações e Serviços Socioassistenciais. É sabedora da importância de estar dentro dos parâmetros da Resolução-CNAS 109/2009, pág. 09, características da Proteção Social Básica (0 a 06 anos, 06 a 15 anos e 15 a 17 anos), estes serviços estão expressos no Plano de Ação, cujo documento formal compõe o processo para renovação anual de sua inscrição junto ao CMAS do Município e representa o compromisso da Entidade com o vínculo SUAS - Sistema Único de Assistência Social.

2. NOME DO PROJETO

Uma breve história da relação do brincar com a evolução tecnológica

2.1 DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

Ao avaliar as famílias dos usuários matriculados, percebe-se que os pais/responsáveis estão cada vez mais deixando de estar presentes nos momentos de lazer, do brincar e da interação com as crianças, diminuindo assim o tempo de qualidade dedicados à infância, tempo este, importantíssimo para seu desenvolvimento cognitivo, social e cultural.

Essas famílias estão inseridas em um território de extrema vulnerabilidade social, onde necessitam buscar os mínimos básicos para sua subsistência. Nos últimos anos houve um aumento expressivo na taxa de desemprego, as crianças tiveram suas rotinas modificadas, passando a estudar dentro de casa e tendo seu contato social prejudicado. A demanda por uma ação mais presente dos pais/responsáveis cresceu e ao mesmo tempo que a preocupação com o sustento da família aumentava.

Diante dessa situação, os jogos, brinquedos simples e as brincadeiras de rua se fazem presentes muitas vezes por falta de recursos, no entanto é inegável que a evolução tecnológica também faça parte dessa realidade, proporcionando momentos prazerosos e divertidos, colaborando para o pleno desenvolvimento e tornando-se oportunidade de convívio social.

A OSC pretende atuar como parceira nessa jornada, baseando-se no Art.16 § IV, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que resguarda o direito da criança e do adolescente de brincar, praticar esporte e se divertir, estabelecendo em uma linha do tempo, o resgate de brincadeiras e brinquedos, trazendo a história do brincar, sua evolução e as mudanças causadas nas relações sociais e familiares até a chegada da tecnologia. Com isso, proporcionando tempo de qualidade e contribuindo para criação de memórias afetivas entre as crianças e seus familiares, desenvolvendo a troca de experiências prazerosas e educativas.

2.2 JUSTIFICATIVA

E
R



Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

23

A Instituição encontra-se localizada em território de extrema vulnerabilidade, com uma população crescente, no qual os espaços de lazer, como praças, campos e quadras são escassos. A OSC pretende atender 50 famílias advindas desse território, sendo que entre elas, 33% estão em situação de desemprego, 29% residem no território de vulnerabilidade, 23% recebem benefícios sociais, e 15% são monoparentais.

O projeto visa contemplar a diretriz garantia de direitos - promoção, defesa e controle, no que tange projetos que promovam a inclusão das crianças e adolescentes em atividades culturais, esportivas, recreativas e de lazer.

Serão profissionais qualificados que atuarão no projeto, realizando atividades organizadas para acolher as crianças na construção de memórias afetivas através do brincar que é um componente importante no desenvolvimento das crianças, contribuindo para o crescimento cognitivo e emocional saudável. Eles serão aptos e responsáveis para receber dúvidas e demandas, prestando orientações em linguagem simples, clara e assertiva, sendo importante demonstrar atenção, compreensão e disponibilidade para estabelecimento da relação de confiança entre as partes, articulando com a rede socioassistencial e outras políticas públicas, conforme o caso.

O objetivo com as crianças é garantir um espaço de diversão e estimular o ato de brincar, para que este seja percebido como fundamental para seu desenvolvimento, abrindo espaço em oficinas para que elas conheçam, aprendam, criem, construam e vivenciem os benefícios do brincar em linha evolutiva do tempo até a modernidade, observando suas mudanças. Espera-se reforçar que atividades como pintar, desenhar, inventar histórias, correr, dançar, construir um brinquedo, saltar e jogar, atividades individuais ou coletivas, são mais do que diversão, elas fazem com que as crianças desenvolvam habilidades, senso de regras e grupos, estimulam a mente e o corpo da criança.

Com os pais/responsáveis espera-se verificar a frequência que pais e filhos trocam experiências e brincam juntos, a natureza dessa brincadeira e a reciprocidade do vínculo afetivo no desenvolvimento dessa criança. Orienta-los quanto a questão de ter opiniões diferentes sobre o que é uma brincadeira divertida e saudável, considerando o perfil de cada geração e a evolução dos brinquedos e brincadeiras até os tempos atuais.

Pensando nesse cenário as atividades que contempla o projeto são:

- **Oficina de Contação de Histórias:** que promova a capacidade de absorver valores morais e sociais como prática educativa. Que instigue o imaginário da criança, despertando o lado lúdico, bem como a criatividade e o senso crítico.
- **Oficina de Musicalidade:** que promova o despertar da criança em diversos papéis, tais

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRO-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

24

como, compositor ou intérprete, instrumentista ou cantor, até mesmo admirador musical.

- **Oficina de Brincadeiras de Rua:** que promova o resgate das brincadeiras individuais e coletivas, importantes no processo de socialização das crianças, respeito ao próximo, responsabilidade, integração social, autonomia, na sua maioria brincadeiras ao ar livre, simples e divertidas que envolvia muita atividade física e criatividade.
- **Oficina de Jogos:** que estimula o desenvolvimento intelectual da criança, capaz de ensinar os hábitos necessários ao seu crescimento como persistência, perseverança, raciocínio, companheirismo, regras, o saber perder e ganhar entre outros ganhos.
- **Oficina de Brinquedos:** que colabora no aprendizado, onde as crianças podem experimentar situações, organizar suas emoções, processar informações e construir autonomia de ação, além de propiciar interação social.
- **Oficina Criação:** que oportunize um momento de criação, descobertas de possibilidades, associações e reinvenções dos brinquedos, o encantamento de produzir seu objeto lúdico.
- **Oficina Era Digital:** que possa acolher a modernização dos brinquedos e jogos, proporcionando reflexão, como possível espaço da construção da identidade, verificando ganhos e perdas advindas da modernização. Espaço em que a criança possa explorar de forma consciente e segura o mundo virtual.

2.3 OBJETIVO GERAL

Promover o direito das crianças de 04 a 12 anos incompletos, de brincar e se divertir, projetando em uma linha do tempo a "História do Brincar" em diferentes gerações, estimulando o ato do brincar, favorecendo o estreitamento dos vínculos e o desenvolvimento das relações familiares e sociais.

2.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 2.4.1 Garantir amplo acesso de crianças de 04 a 12 anos incompletos nas oficinas lúdicas de jogos e brincadeiras, com participação social e comunitária, que proporcionará vivências, memórias e habilidades diversas para seu desenvolvimento.
- 2.4.2 Compreender a função social do brinquedo como parte do processo de desenvolvimento da criança, buscando resgatar sua história cultural até a chegada dos brinquedos e jogos digitais.
- 2.4.3 Evidenciar a importância do brincar, proporcionando espaço de criação, associação e vivência, fundamentais para o pleno desenvolvimento infantil, ou seja, do cognitivo,





Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

25

das emoções, empatia e senso coletivo.

2.4.4 Refletir sobre a inserção da tecnologia na vida das crianças de 04 a 12 anos incompletos e a influência na subjetividade e relações dessas crianças.

3. DESCRIÇÃO DO TERRITÓRIO

O território é de extrema vulnerabilidade social, em que as famílias residentes com crianças matriculadas, vivenciam diversas situações de fragilidade social e risco de ruptura dos vínculos familiares. Seguido de desemprego, trabalhadores informais e famílias monoparentais com insuficiente ou nulo acesso a renda e que necessitam de benefícios sociais.

4. METODOLOGIA

O projeto será desenvolvido em 10 meses, a partir das Oficinas: Contação de histórias e Musicalidade; Brincadeiras de rua e Jogos, Oficina do Brinquedo e da Era digital; Oficina de Criação. Serão realizadas atividades grupais com crianças de 04 a 12 anos incompletos, os usuários serão separados por grupos e faixa etária (04 a 06 anos, 07 a 09 anos e dos 10 aos 12 anos incompletos) com 02 encontros semanais de uma hora e meia cada.

Esse espaço lúdico, de escuta, acolhimento e entretenimento terão suas atividades executadas por profissionais qualificados, que compõe a equipe de coordenação, responsável técnico e educadores sociais.

A oficina “Contação de História” e de “Musicalidade”, será ministrada por profissional que atuará com técnicas que resulte na criação, direção, montagem e interpretação de espetáculos (histórias). O profissional deverá ter habilidade de resgatar histórias e músicas, utilizando-se dos movimentos corporais e voz para desenvolver e representar personagens que transmitem uma história, ideias ou sentimentos para as crianças despertando o lado artístico e ou poético dos usuários.

A oficina “Brincadeiras de rua” e de “Jogos”, será ministrada por profissional que atuará com técnicas que resulte vivência, nas memórias afetivas do brincar e na troca de experiência lúdicas entre os usuários. O profissional deverá ter habilidade de motivar as crianças ao ato de brincar, despertar a curiosidade delas, traçando a evolução dos contextos e das interações sociais que as brincadeiras proporcionaram ao longo do tempo.

A “Oficina do brinquedo” e a “Era Digital”, será ministrada por profissional que atuará com técnicas que resulte na interação social, na promoção da relação da criança com o brinquedo (objeto de lazer) e na reflexão da chegada da modernidade, da internet e consequentemente da nova forma do brincar virtualmente, de forma evoluída e segura, avaliando pontos negativos e positivos dessas mudanças. O profissional deverá ter habilidade



Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

26

de selecionar de forma ampla, diversos exemplos de brinquedos dentro da linha do tempo que permita a comparação, reflexão e senso crítico com os da atualidade.

A “Oficina da criação”, será ministrada por educadores sociais, na produção manual de objetos para que a cada trimestre possa efetivamente produzir com as crianças um brinquedo acompanhando a evolução deste no recorte de tempo da linha evolutiva que o projeto propõe, o resultado desejado é trabalhar de forma prática e explorar o poder de criação dos usuários para construir, inventar e reinventar o seu próprio brinquedo.

5. BENEFICIÁRIOS DA PROPOSTA

Informe quais serão os beneficiários da proposta: (Marque mais de uma opção, se for o caso).

Opções:

- a. Crianças de 0 a 06 anos (x)
- b. Crianças de 07 a 11 anos (x)
- c. Adolescentes de 12 a 14 anos ()
- d. Adolescentes de 15 a 17 anos ()
- e. Familiares ou responsáveis pelas crianças e adolescentes (x)
- f. Outros ()

* Caso a resposta da questão anterior tenha sido indicada a alternativa “Outros”, indique quantos beneficiários para cada segmento estão incluídos nessa alternativa. (2000 caracteres)

6. DIRETRIZES

V - Diretriz: GARANTIA DE DIREITOS - PROMOÇÃO, DEFESA E CONTROLE

a. Projetos que promovam a inclusão das crianças e adolescentes em atividades culturais, esportivas, recreativas e de lazer;

7. NO PROCESSO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA ESTÃO PREVISTAS PARCERIAS DE ALGUMA NATUREZA ENTRE A ORGANIZAÇÃO EXECUTORA E OUTRAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ÓRGÃOS PÚBLICOS, ESCOLAS, ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO, EMPRESAS, CONSELHOS DE POLÍTICAS SETORIAIS, ETC?

Sim (X) Não ()

7.1 DESCREVA A EXECUÇÃO DA PARCERIA

O projeto será desenvolvido pela instituição Casa da Criança, que por sua vez é referenciada ao CRAS - Santa Cruz do Município de Salto, da qual é parceira complementar nas Ações e Serviços Socioassistenciais do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiar e Comunitário, constante na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - Serviço de Proteção Social Básica. Por isso também, possui um canal de comunicação com as escolas da região, frequentadas pelos usuários diretos do projeto, além de outros órgãos públicos, como o CREAS, Conselho Tutelar e a Secretária de Ação Social.

8. RESULTADOS QUE A EXECUÇÃO DA PROPOSTA DEVERÁ TRAZER PARA OS BENEFICIÁRIOS

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

JX

2.4.1 Garantir amplo acesso de crianças de 04 a 12 anos incompletos nas oficinas lúdicas de jogos e brincadeiras, com participação social e comunitária, que proporcionará vivências, memórias e habilidades diversas para seu desenvolvimento.

Resultado esperados: Que a comunidade tenha uma adesão significativa ao projeto, agregando a memória afetiva do brincar, através dos resgates de jogos e brincadeiras, oportunizando trocas de experiências e estreitamento de laços afetivos.

2.4.2 Compreender a função social do brincar como parte do processo de desenvolvimento da criança, buscando resgatar sua história cultural até a chegada dos brinquedos e jogos digitais.

Resultado esperados: Que as crianças possam conhecer e acompanhar a evolução de brinquedos, seus diferentes objetivos, contextos históricos, até os dias atuais.

2.4.3 Evidenciar a importância do brincar, proporcionando espaço de criação, associação e vivência, fundamentais para o pleno desenvolvimento infantil, ou seja, do cognitivo, das emoções, empatia e senso coletivo.

Resultado esperados: Que as crianças possam ser beneficiadas com um desenvolvimento infantil de qualidade, extraindo do brincar importantes recursos que poderão ser aplicadas em diferentes locais, situações e etapas de suas vidas.

2.4.4 Refletir sobre a inserção da tecnologia na vida das crianças de 04 a 12 anos incompletos e a influência na subjetividade e relações dessas crianças.

Resultado esperados: Que as crianças possam adquirir um senso crítico a respeito da inserção da tecnologia e dos jogos virtuais, distinguindo pontos positivos, negativos e os impactos que podem ser causados no seu desenvolvimento e na construção da sua identidade e habilidades sociais.

9. MONITORAMENTO DAS AÇÕES E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Estão previstos procedimentos para monitoramento das ações e avaliação dos resultados esperados com a execução da proposta?

Sim (X) Não ()

9.1 DESCREVA O PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O projeto será monitorado e avaliado através principalmente, dos relatos dos participantes (usuários, técnicos, profissionais envolvidos etc.) de maneira informal e espontânea, bem como se utilizará de pesquisa de satisfação dos usuários (questionários, entrevistas, entre outros), observações das possíveis mudanças nas relações familiares e comunitárias, acompanhamento da frequência dos participantes através de lista de presença e relatórios emitidos pelos profissionais responsáveis. Os educadores sociais apresentarão



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com

Site: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

28

nas reuniões semanais de equipe, informações previamente registradas em seu "diário de bordo" no decorrer da execução do projeto.



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
 Telefone: (011) 4028-5449
 E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
 Site: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRO-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

10. MARCO LÓGICO

INDICADORES VERIFICÁVEIS OBJETIVAMENTE QUANTITATIVOS (%)	MEIO DE VERIFICAÇÃO	RISCOS OU PRESSUPOSTOS (O QUE PODE CAUSAR A NÃO EXECUÇÃO)	MEDIDA(S) MITIGADORA(S) DO(S) RISCO(S) (AÇÕES PREVENTIVAS)
<p>Objetivo Geral Promover o direito das crianças de 04 a 12 anos incompletos, de brincar e se divertir, projetando em uma linha do tempo a "História do Brincar" em diferentes gerações, estimulando o ato do brincar, favorecendo o estreitamento dos vínculos e o desenvolvimento das relações familiares e sociais.</p>	<p>Preenchimento de 90% das vagas destinadas ao público de projetos. 50% de pais/responsáveis interagindo com os seus filhos no momento de brincar.</p>	<p>Falta de recurso; atraso no início do cronograma; um novo contexto pandêmico; absenteísmo nas oficinas.</p>	<p>Realizar monitoramento de matrículas e proporcionar uma nova entrada se necessário para atender o número de vagas da proposta. Manter a exigência da vacinação contra a COVID-19 entre os usuários diretos. Criar critério de frequência mais rigoroso quanto as faltas.</p>
<p>OBJETIVO ESPECÍFICO 2.4.1 Garantir amplo acesso de crianças de 04 a 12 anos incompletos nas</p>	<p>Participação de 85% das crianças nas oficinas lúdicas, jogos de brincadeiras. E 50% de pais/responsáveis</p>	<p>Falta de usuários assíduos nas oficinas, falta de engajamento dos pais/responsáveis com a proposta, evasão de equipe no percurso do projeto.</p>	<p>Controle de faltas, criar critério mínimo de número de faltas por oficina, enviar recado aos pais/responsáveis para instigar a participação na proposta do projeto e banco de dados de</p>

22

de de



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
 Telefone: (011) 4028-5449
 E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
 Site: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRO-SOCIAL - SEADS/PS. Inscrita no CEE - Cadastro Estadual de Entidades.

oficinas lúdicas de engajados com atividades jogos e brincadeiras, proposta das atividades com participação social com o resgate de e comunitária, que memória afetiva com o proporcionará 70% das vivências, memórias e crianças com equilíbrio habilidades diversas no desenvolvimento para desenvolvimento. infantil.	com o comportamento.	candidatos ativos.
<p>METAS</p> <p>Preencher entre 90% de crianças assíduas nas oficinas e lúdicas, jogos e brincadeiras.</p> <p>matriculas 70 vagas para crianças de 04 a 12 anos incompletos.</p> <p>Ofertar oficinas lúdicas de jogos e brincadeiras 50% dos pais/responsáveis e comunidade parceiros e a comunidade multiplicadores do usufruir dos espaços de lazer comunitário</p>	<p>Planilha de controle de usuários ematriculados, Listas de presença, Plano de trabalho, fotos, relatos dos usuários diretos e indiretos.</p>	<p>Redução na oferta de número de vagas, criar critério mínimo de número de faltas por oficina, banco de dados de candidatos, realizar atividades de dexternas e ou enviar material pedagógico para os pais/responsáveis executarem juntos com os seus filhos, cobrar manutenção dos espaços públicos.</p>

to *AR*



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
 Telefone: (011) 4028-5449
 E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
 Site: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal, Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRO-SOCIAL - SEADS/PS. Inscrita no CEE - Cadastro Estadual de Entidades.

<p>OBJETIVO ESPECÍFICO 2.4.2 Compreender a função social do brinquedo como parte do processo de desenvolvimento da criança, buscando resgatar sua história cultural até a chegada dos brinquedos e jogos digitais.</p>	<p>Que 90% das crianças participem no resgate dos brinquedos e histórias diferentes de sociais, trazendo compartilhadas suas atividades e relatos das funções e atividades também a família como com os familiares e parte ativa nessas fotos.</p>	<p>Falta de presença assíduos nas oficinas, falta de engajamento dos pais/responsáveis com a proposta.</p>	<p>Controle de faltas, criar critério mínimo de número de faltas por oficina, enviar recado aos pais/responsáveis para instigar a participação na proposta do projeto.</p>
<p>METAS Ofertar oficinas que ampliem o repertório de brinquedos. Ampliação de trocas</p>	<p>Que 85% das crianças absorvam as novas formas de brincar e se relacionar com brinquedo.</p>	<p>Falta de usuários assíduos de trabalho, dificuldade de obter brinquedos e jogos antigos.</p>	<p>Controle de faltas, localizar acervo de brinquedos e jogos antigos.</p>

[Handwritten signature]



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
 Telefone: (011) 4028-5449
 E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
 Site: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRO-SOCIAL - SEADS/PS. Inscrita no CEE - Cadastro Estadual de Entidades.

<p>culturais e de vivências e desenvolvimento do sentimento de pertença e de identidade.</p>	<p>OBJETIVO ESPECÍFICO 2.4.3 Evidenciar importância do brincar, que proporcionando espaço de criação, associação e vivência, coordenação motora, fundamentais para o pleno desenvolvimento infantil, ou seja, do cognitivo, das emoções, empatia e senso coletivo.</p>	<p>METAS Criação de vínculos com usuários e educadores sociais. Ampliação de habilidades sociais e emoções.</p>	<p>75% das crianças aprendam a lidar com jogos e brincadeiras de grupo, que estimule a expressão corporal, a criatividade, coordenação motora, o sentimento de empatia e resolução de conflitos.</p>	<p>Relatório dos profissionais, listando a presença, fotos, observação do grupo.</p>	<p>Avaliação da equipe psicossocial, fotos, relatos emitidos pelos profissionais.</p>	<p>Grupo com número significativo de crianças introspectivas e/ou não dinâmicas de grupo.</p>	<p>Treino de habilidades sociais e dinâmicas de grupo.</p>	<p>Trabalhar em consonância com as famílias e com os familiares, visando a resolução de conflitos, buscando o respeito e desenvolvimento da empatia.</p>
--	--	--	--	--	---	---	--	--

[Handwritten signature]



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 - IE: Isento - I. M: 17.011
 Telefone: (011) 4028-5449
 E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
 Site: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRO-SOCIAL -- SEADS/PS. Inscrita no CEE - Cadastro Estadual de Entidades.

<p>OBJETIVO ESPECÍFICO 2.4.4 Refletir sobre a inserção da tecnologia na vida das crianças de 04 a 12 anos incompletos e a influência subjetividade e relações dessas crianças.</p>	<p>50% das crianças refletindo sobre impactos negativos e positivos da era digital. Que 20% possam rever a forma de utilização dos jogos e brincadeiras digitais na e/ou substituição de outros brinquedos e brincadeiras aprendidos no decorrer do projeto.</p>	<p>da Avaliação da equipe psicossocial, fotos, vídeos emitidos pelos profissionais.</p>	<p>de usuário para compreender e desenvolver o senso crítico acerca da interação com brinquedos tecnológicos e certa resistência deles para alternar com os brinquedos de várias gerações.</p>	<p>Contextualizar de forma lúdica e didática cada brinquedo de forma a atrair-os para brincar.</p>
<p>METAS Que os pais/responsáveis sejam mediadores no uso responsável das tecnologias. Desenvolvimento de</p>	<p>85% pais/responsáveis sejam parceiros e que participem ativamente no uso consciente da tecnologia.</p>	<p>de Avaliação da equipe psicossocial, fotos, vídeos emitidos pelos profissionais.</p>	<p>Pais/responsáveis conscientes dos jogos e da tecnologia. Dificuldade dos usuários de compreender e desenvolver o senso crítico.</p>	<p>Mantendo constante diálogo com os pais/responsáveis acerca do projeto. Contextualizar de forma lúdica e didática para que haja entendimento da proposta.</p>

[Handwritten signature]



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
 Telefone: (011) 4028-5449
 E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
 Site: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

<p>sensu crítico nas crianças.</p>	<p>Que 40% das crianças repensem na utilização da tecnologia e consigam refletir sobre as perdas e ganhos trazidas pela era digital para as relações.</p>			
------------------------------------	---	--	--	--

11. RECURSOS HUMANOS

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO NO PROJETO	VÍNCULO (CLT, PRESTADOR DE SERVIÇOS, VOLUNTÁRIO)
Felipe Donegal	Psicologia	Coordenador ¹	MEI
Jéssica Almeida de Novais Feitosa	Serviço social	Responsável Técnica ²	CLT
Maria de Fátima Cimadon Bonifácio Theodoro dos Santos	Ensino Médio Completo	Auxiliar Geral ³	CLT
A contratar	Desejável Ensino Superior Completo	Educador Social ⁴	MEI
A contratar	Desejável Ensino Superior Completo	Educador Social ⁵	MEI

¹ Coordenador atuará na coordenação geral do projeto e dos recursos aplicados, responsável pela articulação com os educadores, técnicos, usuários diretos e indiretos.

² A responsável técnica é responsável pelas informações prestadas pelo projeto, na garantia da execução e conclusão do mesmo.

³ A auxiliar geral será responsável pela organização geral do prédio, higienização dos equipamentos, materiais e brinquedos e na oferta de lanches.

⁴ Educador social atuará na oficina de brincadeiras e jogos, oficina de brinquedos e oficina de criação.

⁵ Educador social atuará na oficina de contação de histórias, oficina de musicalidade e oficina era digital.

34

[Handwritten signatures]



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento – I. M.: 17.011
 Telefone: (011) 4028-5449
 E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
 Site: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

As capacitações serão ofertadas conforme a disponibilização de cursos gratuitos em plataformas de ensino a distância, além de reuniões de alinhamento e orientações realizadas pelo coordenador do projeto, visando maior desempenho dos profissionais.

12.CRONOGRAMA

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente	
Título da proposta:	Uma breve história da Relação do brincar e a evolução tecnológica

Cronograma de execução das atividades

ATIVIDADES	10 Meses (a partir de Março/2023 ou do mês em que a execução da proposta for iniciada)									
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10
Diretrizes										
Preparação dos instrumentais e recrutamento e seleção para início das atividades.	X									
Oficina de Contação de histórias e Musicalidade. Grupos com 14 usuários. 1hora e 30 minutos cada atividade. Total de 70 usuários atendidos.		X		X		X		X		X
Brincadeiras de rua e Jogos Grupos com 14 usuários. 1hora e 30 minutos cada atividade. Total de 70 usuários atendidos.		X		X		X		X		X
Oficina do Brinquedo e da Era digital				X		X		X		X

35



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 - IE: Isento - I.M.: 17.011
 Telefone: (011) 4028-5449
 E-mail: casadacriançasalto@hotmail.com
 Site: www.casadacriançasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL - SEADS/PS. Inscrita no CEE - Cadastro Estadual de Entidades.

Grupos com 14 usuários. 1 hora e 30 minutos cada atividade. Total de 70 usuários atendidos.																			
Oficina de Criação Grupos com 14 usuários. 1 hora e 30 minutos cada atividade. Total de 70 usuários atendidos.																			

Esfer



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I.M.: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrição no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrição no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

13. ORÇAMENTO

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente	
Título da proposta:	Uma breve história da Relação do brincar e a evolução tecnológica

13.1. Despesas com Bens Permanentes	Valor Total									
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10
Descrição dos itens de despesa										
Smart TV 65" 4K Crystal UHD Samsung UN65BU8000 - VA Wi-Fi Bluetooth Alexa Google Assistente 3 HDMI	3372,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Fixo Smart Tv Samsung 65 Polegadas Led 4K	25,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Console Playstation 4 Slim 1 TB God of War Ragnarok Bundle + Controle sem Fio DualShock 4 Sony PS4	3299,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Playstation Vr Ps4 Bundle Marvel Iron Manuh-zvr2	2850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	9547,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3x

30 20



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento – I. M: 17.011
 Telefone: (011) 4028-5449
 E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
 Site: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrição no CMA\$ - Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL - SEADS/PS. Inscrição no CEE - Cadastro Estadual de Entidades.

13.2. Despesas com Recursos Humanos	Carga Horária Mensal	Mês										Total										
		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10											
Função de cada profissional na execução da proposta																						
Coordenador	120h	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	17.000,00	
Educador Social	120h	0,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	16.200,00
Educador Social	120h	0,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	16.200,00
Auxiliar Geral	100 h	0,00	2.150,80	2.150,80	2.150,80	2.150,80	2.150,80	2.150,80	2.150,80	2.150,80	2.150,80	2.150,80	2.150,80	2.150,80	2.150,80	2.150,80	2.150,80	2.150,80	2.150,80	2.150,80	2.150,80	19.357,20
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		1.700,00	7.450,80	7.450,80	7.450,80	7.450,80	7.450,80	7.450,80	7.450,80	7.450,80	7.450,80	7.450,80	7.450,80	7.450,80	7.450,80	7.450,80	7.450,80	7.450,80	7.450,80	7.450,80	7.450,80	68.757,20

De *De*

38

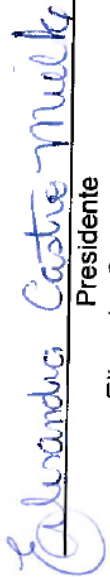


ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 - IE: Isento - I. M: 17.011
 Telefone: (011) 4028-5449
 E-mail: casadacriançasalto@hotmail.com
 Site: www.casadacriançasalto.org.br/

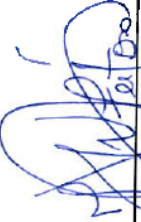
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL - SEADS/PS. Inscrita no CEE - Cadastro Estadual de Entidades.

13.3 Despesas de custeio/ consumo	Descrição dos itens de despesa										Valor Total
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	
Lanche	0,00	1.777,00	1.777,00	1.777,00	1.777,00	1.777,00	1.777,00	1.777,00	1.777,00	1.779,41	15995,41
Uniforme	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4200,00
Material expediente (Tonner, sulfite, etc.)	0,00	0,00	1500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1500,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total	0,00	5.977,00	3.277,00	1.777,00	1.777,00	1.777,00	1.777,00	1.777,00	1.777,00	1.779,41	21.695,41
Total Geral	11.247,39	13.427,80	10.727,80	9.227,80	9.227,80	9.227,80	9.227,80	9.227,80	9.227,80	9.230,21	100.000,00

Estância Turística de Salto, 07 de Dezembro de 2022


 Presidente

Elisandra Castro Mielke



Responsável Técnico do Projeto
 Jéssica Almeida de Novais Feitosa